



Livro Nº 1 - Registro Geral  
 Registro de Imóveis - Ed. Fórum  
 Poços de Caldas - MG

Matrícula - Oficial

**MATRÍCULA - 17.762.-**

04 de Julho de 1983 -

**Imóvel** - Lote de terreno nº 1.043, de quadra nº 27, do Loteamen-  
 to Jardim Ipê, com as seguintes medidas e confrontações: com --  
 15,20 metros de frente e em curva para as ruas "12" e "11"; --  
 15,00 metros de frente para a rua "11"; 25,00 metros de um lado  
 confrontando com o lote nº 1.044; e, 10,00 metros na linha dos-  
 fundos, confrontando com o lote nº 1.042; perfazendo essas medi-  
 das uma área total e aproximada de 225,00 metros quadrados.-

**Proprietária** - TERRAPLANA LTDA., com sede nesta cidade, à rua -  
 Minas Gerais nº 652 - CGC nº 23.639.891/0001-26.-

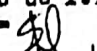
Reg. Ant.- matrícula nº 12.284 -

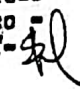
R.1.- 17.762.- Prot.-32.415.-- 04/07/83 - Transmittente - TERRA-  
 PLANA LTDA.- Adquirente - PEDRO LOURENÇO DOS SANTOS, brasileiro,  
 sondador, casado com Izabel Leal dos Santos, CPF nº 122.158.306  
**COMPRA E VENDA.**- Público de 13 de junho de 1983 - Lº 134-N -  
 Fis.- 10 - lavrada pela Tab. do 1º Ofício desta cidade.- Valor-  
 R\$ 206.800,00, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de - - - -  
 R\$ 315.000,00.- Foi apresentada na escritura a CND do IAPAS.- Na  
 escritura consta que foi Emitida Declaração sobre Operação Imo-  
 biliária.- Dou fé.-

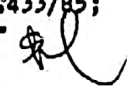
R.2.- 17.762 - 25/02/92 - Prot.- 65.861 - 25/02/92 - Transmi-  
 tentes - PEDRO LOURENÇO DOS SANTOS, industrial, casado e sua -  
 mulher IZABEL LEAL DOS SANTOS, do lar, brasileiros, residentes -  
 nesta cidade, CIC nº 122.158.306-97.- Adquirentes - LÁZARO ROBER-  
 TO DE FIGUEIREDO, CIC nº 581.998.106-53 e GERALDO MAGELA DE FI-  
 GUEIREDO, CIC nº 581.998.296-72, brasileiros, solteiros, maiores,  
 industriários, residentes nesta cidade.- **COMPRA E VENDA.**- Públi-  
 co de 06 de fevereiro de 1992 - Lº 246-N - Fis.- 129 - lavrada-  
 pelo Tab. do 2º Ofício desta cidade.- Valor - R\$ 1.000.000,00, --  
 tendo sido pago o ITBI sobre o valor de R\$ 2.025.000,00.- Na es-  
 critura constou: Isento de Declaração.- Dou fé.-

Av.3.- 17.762.- 29/03/99.- Prot.: 90.776.- 29/03/99.- --  
 O estado civil do adquirente do R.2º da presente matrícula - Sr.  
 LÁZARO ROBERTO FIGUEIREDO, atualmente e de casado, em virtude de  
 seu casamento com a Sra. ANDREIA MARIA VIANA, que após passou a  
 assinar-se: ANDREIA MARIA VIANA FIGUEIREDO.- O regime do casamen-  
 to é o da "Comunhão Parcial de Bens". - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CI-  
 VIL.**- Público - Certidão de Casamento extraída pelo Esc. AUTOFI-  
 VIRE -



zado do Cart. Reg. Civil de Águas de Prata - SP., em 11 de setembro de 1.993 e Requerimento de 26 de março de 1.999, d/cidade.- (DOC.º- 30.274.-.- P. 256).- Dou fe.- 

Av.4.- 17.762.- 29/03/99.-.- Prot.º 90.777.- 29/03/99  
O estado civil do adquirente do R.2. da presente matrícula - Sr. GERALDO MAGELA DE FIGUEIREDO, atualmente e de casado, em virtude de seu casamento com a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA, que após passou a assinar-se: CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FIGUEIREDO.- O regime do casamento e o da "Comunhão Parcial de Bens". - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.- Público - Certidão de Casamento extraída pelo Cart. do Reg. Civil de Caldas MG., em 26 de abril de 1.996 e Requerimento de 26 de março de 1.999, d/cidade.- (DOC.º- 30.274.-.- P. 256).- Dou fe.- 

R.5.- 17.762.- 29/03/99.-.- Prot.º- 90.778. 29/03/99 ;  
Transmitentes - Sr. LAZARD ROBERTO DE FIGUEIREDO, industrial, portador do RG. M.- 6.161.471 - MG., CPF nº 581.998.106 53, casado pelo regime da "Comunhão Parcial de Bens", e s/ - mulher ANDREIA MARIA VIANA FIGUEIREDO, agente administrativo RG. M.- 3.635.730 - CPF nº 557.994.856-93; Sr. GERALDO MAGELA DE FIGUEIREDO, industrial - RG. M.- 5.236.382 - MG., CPF nº 581.998.296-72, casado pelo regime da "Comunhão Parcial de Bens", e s/ mulher CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FIGUEIREDO, - do lar - RG. MG.- 11.746.454 - MG., CPF nº 031.960.066-11, - todos brasileiros, residentes a Av. Marechal Castelo Branco nº 469 - n/cidade. - Adquirente - Sr. MARCOS JOSÉ DE SOUZA, industrial, solteiro, maior, brasileiro - RG. 33.820.600 - 0 - SP., CPF nº 038.621.616-92, residente a Av. Marechal Castelo Branco, 469 - n/cidade. - COMPRA E VENDA - Público de 25 de novembro de 1.998 - Lº 67-N - Fls.- 28 - lavrada pelo Tab. do Cart. do 1º Ofício Notas de Botelhos - MG.- Valor -- R\$ 4.819,41 - (valor em reais). - Na escritura constou: Foram apresentadas as Certidões para efeitos da Lei nº 7.433/85; Isenta da emissão da DOI., conforme IN/SRF. - Dou fe.- 

R.6/ 17.762.- 11/09/2015.- Prot.- 286.554.- 10/09/2015.-  
**PENHORA.**- Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 04 de agosto de 2015, pela Escrivã Judicial, por Ordem do Juiz de Direito; e, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 26 de agosto de 2015; ambos desta Comarca, pela 3ª Vara Cível, extraído dos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 0216091-65.2011.8.13.0518/0518.11.021609-1, movida por FAZENDA - Continua na ficha nº 02 -



MATRÍCULA Nº 17.762

FICHA 02

**PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, contra **MARCOS JOSÉ DE SOUZA**, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo o valor da execução de R\$ 1.168,68 (reais), calculado na data de 06/07/2015, mais acréscimos legais e custas processuais.- Fiel Depositário - **MARCOS JOSÉ DE SOUZA**, CPF nº 038.621.616-92, RG. 338206000/MG.- A Of. Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC. 74.843 P. 873).- Dou fé.

**R-7-17762 - 15/01/2018 - Protocolo: 304242 - 20/12/2017**

**PENHORA**.- Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 15 de agosto de 2017; Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 01 de setembro de 2017; e, Requisição de 15 de dezembro de 2017, todos pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca e Juíza de Direito Tania Marina de Azevedo Grandal Coelho, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença - Processo nº 5000622-62.2017.8.13.0518 (PJe), movida por **MARIA GORETI FIGUEIREDO DE SOUZA**, contra: **MARCOS JOSÉ DE SOUZA**, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo o valor do débito de R\$182.361,13 (reais).- Fica nomeado depositário o executado - **MARCOS JOSÉ DE SOUZA**, CPF nº 038.621.616-92, RG. 338206000/MG.- A Of. Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC.85.199 P.1053).- Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,20. Valor do Recome: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Valor Final ao Usuário: R\$ 55,87 Ato: 8101, quantidade de atos: 10. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 54,20. Valor do Recome: R\$ 3,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 75,40.- Dou fé.

**AV-8-17762 - 19/02/2020**

**ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA**.- Pela Lei Municipal nº 4.487, promulgada em 24 de maio de 1989, procedo esta averbação "ex officio" para constar que a antiga Rua "11", foi oficializada como Rua Eduardo Cavini.- Justificativa Legal-Art. 167, II, 13 da Lei 6.015/73 e Art. 829/CN.- O **OFICIAL BENEDITO POMARICO**.- (DOC.93.802 P.1213).- Dou fé.

Continua no verso



R-9-17762 - 19/02/2020 - Protocolo: 321234 - 11/02/2020

**PENHORA.**- Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido em 21 de janeiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e MMA Juíza de Direito Dra. Tânia Marina de Azevedo Grandal Coêlho, desta Comarca, extraído dos Autos nº 5004913-71.2018.8.13.0518, de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, movida por **MARIA GORETI FIGUEIREDO DE SOUZA**, contra **MARCOS JOSE DE SOUZA**, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$22.591,13 o valor atribuído à ação (em reais), tendo sido nomeado como depositário, o executado **MARCOS JOSÉ DE SOUZA** - CPF/MF nº 038.621.616-92.- o OFICIAL **BENEDITO POMARICO.**-(DOC.93.802 P.1213).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: DLO45210, código de segurança : 6925928289823533. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 45,89. Recome: R\$ 2,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,14. Total: R\$ 63,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 12,36. Recome: R\$ 0,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,10. Total: R\$ 17,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

SRI

Página 4 de 5

Digitalizado com CamScanner

Número do documento: 23030612260896600009739836702

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030612260896600009739836702>

Assinado eletronicamente por: RILANRE DORIZIARA REISA-0560132223123280018

Nº. 19745743508 - Pág. 4





# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 - Sala 3 - Centro  
Poços de Caldas - MG - CEP: 37.701-726  
Fone: 35 3114-5888 / 3114-1700 - cripaldas@hotmail.com  
Oficial Interina Michele Batiston Rosa



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG  
CERTIFICO E DOU FÉ, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº  
6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº  
17.762 a que se refere.-

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Poços de Caldas, 02 de março de 2023.-

( ) Michele Batiston Rosa - Of. Interina  
( ) Mirele Batiston Passos - Subst. ( ) Fabiana C.S. Freitas - Subst.  
( ) Paula Carvalho Alves - Aut. (x) Bruna M. C. Assis - Aut.  
( ) Gleiry Castro de Paula - Aut.

Emitida às 15:09:13h.

Visto Gmail AD.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: BYB45265, código de segurança : 9019719292490715. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,04. Recome: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,00. Total: R\$ 23,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,04. Valor Total do Recome: R\$ 0,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 23,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

